



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS - SP
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO,
OBRAS, SANEAMENTO E DEFESA

Rua Tiradentes, 956 – Pradópolis –SP – Fone (16) 39819900 – Site: www.pradopolis.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Construção de uma Praça

LOCAL: Rua 7 de Setembro – Jardim Boa Vista / Jardim dos Jacarandás

1 – CARACTERIZAÇÃO DA OBRA:

Trata-se de obras de Construção de Uma Praça

2 – OBJETIVOS:

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento da referida obra e fixar obrigações e direitos das entidades envolvidas.

Trata-se dos seguintes serviços a serem executados:

- - Placa de Identificação.
- - Instalação de Container provisório.
- - Calçamento.
- - Posteamto e Iluminação com luminarias Led.
- - Pontos de água potável com torneiras.
- - Paisagismo e instalação de bancos em concreto.
- - Limpeza geral.

3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Os serviços contratados serão executados de acordo com os projetos apresentados e as normas e especificações do presente Memorial Descritivo.

As normas aprovadas, as recomendações, as especificações, os métodos de ensaio, os padrões ABNT, referentes aos materiais, mão de obra e execução dos serviços especificados, serão rigorosamente exigidos pela fiscalização.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e deverão ser submetidos à aprovação da fiscalização e do departamento de obras, antes de sua aquisição e aplicação na obra.

Deverão ser atendidas pela CONSTRUTORA além das determinações da fiscalização, as prescrições das empresas concessionárias dos serviços públicos e demais entidades que por circunstância de lei devam ser acatados.

4 – CALÇAMENTO.

Será construído feito toda marcação com piquetes e estacas, reaterro nas calçadas, em seguida será feito as guias em madeiras (formas) com esp. de 11cm, lastro de brita com 5cm de espessura, em seguida lançamento do concreto FCK 25mpa após será feito o nivelamento com acabadora de superfície (bambolê), após 24hs será feito as dilatações a cada 2,00mts com serra cliper, na sequência todo concreto devera ser hidratado com água conforme norma.

5 – ELETRICA E POSTEAMENTO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS - SP
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO,
OBRAS, SANEAMENTO E DEFESA

Rua Tiradentes, 956 – Pradópolis –SP – Fone (16) 39819900 – Site: www.pradopolis.sp.gov.br

Será feito valeta conforme projeto de no mínimo 50cm de profundidade e .20cm de largura para instalação de eletroduto de .75cm, em seguida será feito o envelopamento das canaletas com concreto batido na obra, aterro compactado, caixas em alvenaria de .60x.60x.60 com tampa em concreto espessura de 5cm, instalação dos postes de concreto conforme projeto e planilha, será instalado suporte para 3 luminárias públicas em led de no mínimo 120W com haste de aterramento individual em cada caixa de alvenaria.

Entrada de energia conforme CPFL: Instalação de poste tipo T padrão Bifásico com caixa de medição instalada no poste com visor e relê para acionamento da iluminação da Praça.(pedido de energia sera pedido pelo departamento de planejamento da prefeitura Municipal.

6 – HIDRAULICA:

Será feita conforme projeto, a ligação junto a rede de abastecimento será feita pela prefeitura municipal.

7 – PAISAGISMO E INSTALAÇÃO DE BANCOS:

Será feito reaterro manual e regularização do terreno (terra fornecida pela Prefeitura municipal) em seguida será feito o plantio das gramas.

A instalação dos bancos em concreto pré moldado será fixado com argamassa conforme projeto.

8- LIMPEZA FINAL:

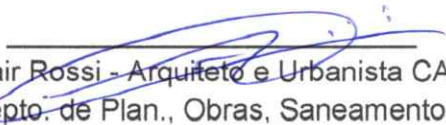
Após o término dos serviços, deverá ser iniciado o serviço de limpeza final, retirando todo o entulho decorrente das obras.

OBS: O terreno será entregue limpo e aterrado pela Prefeitura Municipal.

As calçadas deverão ser entregues limpas e em perfeito estado sem degraus.

Nas esquinas rampas para cadeirantes conforme norma e indicação em projeto.

TODOS OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E ABNT.


Anderson Odair Rossi - Arquiteto e Urbanista CAU A32756-5
Diretora Depto. de Plan., Obras, Saneamento e Defesa